

## CHAMADA N. 03

### Envio de documentação e demais instruções para contemplados com cota CNPq

#### Edital PROPPG 03/2021 - PIPCI – PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO

Conforme resultado final do edital PROPPG 03/2021, os/as docentes contemplado/a/s com cota **CNPq** devem proceder à escolha e indicação do/a estudante que receberá a bolsa de iniciação científica ou tecnológica, conforme regras do edital. Abaixo encontram-se os procedimentos para recebimento da cota, a qual terá vigência de **01/09/2021 a 31/08/2022**. O pagamento das cotas CNPq é feito diretamente pela agência de fomento aos bolsistas indicados.

1. **Entre os dias 23/07 e 23/08** – O/A Docente deve enviar e-mail para [pibipci@ufsb.edu.br](mailto:pibipci@ufsb.edu.br) com o seguinte título: “**Documentação para aceitação da cota IC/IT CNPq do edital PROPPG 03/2021**”, contendo os seguintes documentos do/a Estudante digitalizados. Além dos documentos do/da discente abaixo listados, é preciso informar no corpo do e-mail o número do CFP do/da Docente, para submissão da cota na Plataforma Carlos Chagas do CNPq:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Currículo Lattes atualizado no presente ano, sem qualquer vínculo atual de atuação profissional (remunerada ou não) ou de bolsa. **ATENÇÃO:** em vínculo profissional não devem constar atividades de estudante ou de participação em grupos de estudo, de pesquisa, de extensão e afins.
- c) Declaração assinada pelo estudante, afirmando não possuir vínculo empregatício ou de bolsa e sua respectiva carga horária dedicada à pesquisa e da ciência de suas responsabilidades, conforme modelo **anexo**;
- d) Cópia do comprovante bancário (cópia do cartão ou contrato de abertura de conta) do titular de conta-corrente ativa do Banco do Brasil (não pode ser poupança). **ATENÇÃO:** para discentes que indicarem a modalidade CONTA-FACIL do BB, é necessário observar o limite de movimentação financeira para que não haja bloqueio automático da conta e a suspensão do pagamento por parte do CNPq;

2. **Entre os dias 26/08 e 31/08** – Docente e Estudante devem efetuar os procedimentos de cadastro no SIGAA de acordo com as orientações do Tutorial de SOLICITAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, disponível em:

<https://ufsb.edu.br/proppg/dpci/documentos/manuais-dpci>



**Atenção a estes pontos:**

- a) A escolha do/a estudante deve atender aos requisitos constantes no item 12 do edital “DO/A BOLSISTA”; após a escolha e indicação, o/a orientador/a deve alertar o/a estudante de suas obrigações constantes no edital. <https://ufsb.edu.br/proppg/dpci/documentos/editais/266-edital-proppg-n-03-2021-programa-de-iniciacao-pesquisa-criacao-e-inovacao>
- b) Os docentes que não enviarem a documentação até essa data poderão perder a cota, sem necessidade de prévia comunicação da PROPPG.
- c) Todos os documentos devem ser enviados no mesmo e-mail para [pibipci@ufsb.edu.br](mailto:pibipci@ufsb.edu.br), com o assunto “Documentação para aceitação da cota **IC/IT CNPq** do edital PROPPG 03/2021”,
- d) Estudantes que possuírem vínculo de bolsa atual (ciclo 2020-2021) somente poderão ser indicados para a nova cota caso estejam com a vigência prevista para encerramento até 31/08/2020 já que não é permitido acúmulo de bolsas. Desse modo, bolsistas **FAPESB (do Edital 03/2020) com vigência 01/10/2020 a 30/09/2021 não podem** ser indicados nesta chamada.
- e) Caso o/a Docente deseje indicar um/uma estudante que está recebendo bolsa de IC/IT com término de vigência previsto para 31/08/2021 (Bolsistas CNPq do Edital 05/2020), devem fazer o procedimento de indicação no SIGAA **no primeiro dia subsequente ao término da bolsa anterior, ou seja, no 01/09**. Já o envio da documentação deve ser feito dentro do prazo estipulado nesta chamada.

**CONTATOS:**

Coordenação de Pesquisa

Endereço de correio eletrônico: [pibipci@ufsb.edu.br](mailto:pibipci@ufsb.edu.br)

Itabuna, 19 de julho de 2021.

**ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1

**DECLARAÇÃO**

Eu, (NOME DO/A BOLSISTA), inscrito no RG sob o nº0000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARO sob as penas da lei, ao Programa Iniciação a Pesquisa Criação e Inovação da UFSB (IPCI), que dedicarei 20 horas semanais ao Plano de Trabalho aprovado no edital PROPPG (NOME COMPLETO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO EDITAL) e a mim atribuído pelo/a Orientador/a, Prof. (NOME COMPLETO DO/A OREINTADO/A). Declaro que não possuo bolsa, estágio ou similar, ou vínculo empregatício de qualquer natureza e me comprometo a não os adquirir, durante a vigência do meu vínculo com o IPCI, exceto auxílio permanência, moradia, alimentação ou similar, que são benefícios sociais. Declaro, ainda, que cumprirei todas as obrigações previstas no edital PROPPG de concessão da bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica com a qual pretendo ser contemplado/a, de acordo com o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB.

(Cidade)\_\_\_\_\_, (dia)\_\_de (mês)\_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Nome e do/a Estudante